



ESTADO DE RONDÔNIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 931/2009

Assunto: REVOGA A LEI MUNICIPAL 719/2006 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 11/05/2009

Sanção: 11/05/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 931/2009

Em, 04 de Maio de 2009.

**“Revoga a Lei Municipal
719/2006 e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art.1º. Fica revogada a doação realizada pela Lei Municipal nº 719/2006.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO., 04 de maio de 2009

APROVADO
EM 04/05/09

DARCY RODRIGUES TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO


ANGELO FENALI
Prefeito Municipal
SANCIONADO
EM 11/05/2009

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em: 11/05/09
